



*Jairo Silveira de Sá*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR

---

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 078 /2021.

**APROVADO EM**

Exmo. Sr. Presidente,

**18 NOV 2021**

Senhores vereadores e Senhoras vereadoras,

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

O vereador **Jairo Silveira de Sá**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Fabrício Luiz Lima Ayres, que providencie a reforma da ponte na localidade da Ponte Preta, estrada Duas Barras – Cantagalo RJ-152.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida ponte foi construída a muitos anos e encontra-se com capacidade reduzida, não suportando peso superior a 5 toneladas. E naquela localidade tem grande circulação de veículos pesados, como caminhão tanque, que recolhe leite dos produtores rurais da região, caminhões de pedra que saem da pedreira existente no local.

Atualmente, está proibida a passagem de veículos pesados por essa ponte, obrigando os mesmos a passarem pela Rua Otília Lima Machado de Jesus, no Loteamento Castelo, o que está fazendo com que as ruas do Loteamento afundem com a frequente passagem de veículos pesados por elas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 11 de novembro de 2021.

*Jairo Silveira de Sá*  
**JAIRO SILVEIRA DE SÁ**  
Vereador Proponente

